



RESOLUÇÃO Nº 092/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/08/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em História (PPH).

Considerando o Processo nº 1339/2002-PRO - volume 5;
considerando a Resolução nº 048/2018-PPH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de julho de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em História (PPH)**, conforme segue:

Disciplina: América Central: uma historia del tempo presente desde uma perspectiva trans-nacionalista. Entre la “década perdida” y el reformismo neoliberal. 1980 – 2017.

Ementa: Este curso, de 30 horas, se centrará em la discusión e investigación de los problemas de la historia del tempo presente de América Central y, además, abrirá la perspectiva comparativa y trans-nacionalista com respecto America latina y el Caribe, así como el debate sobre los limites y posibilidades que el contexto global há marcado para la región.

Carga Horária: 30 h/a

Créditos: 02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de julho de 2018.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 08/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor